

**RESER ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ n.º 08.627.354/0001-72  
NIRE 35.300.334.183

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

**1. Data, hora e local:** 10 de dezembro de 2019, às 16:00 horas, na sede social da Reser Administração e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, n.º 1.060, conjunto 51, Pinheiros, CEP 05422-002.

**2. Composição da Mesa:** Presidente: Estela Lemos Monteiro Soares de Camargo.  
Secretária: Camila Marchetti Villares.

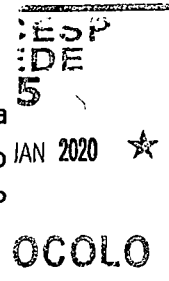
**3. Convocação:** dispensada, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei n.º 6.404/76").

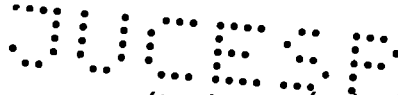
**4. Presença:** acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social.

**5. Ordem do dia:** (i) deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia e consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (ii) eleger os membros da Diretoria da Companhia.

**6. Deliberações:** a assembleia geral, por unanimidade de votos:

6.1 Aprovou o aumento do capital social de R\$ 4.009.990,00 (quatro milhões, nove mil, novecentos e noventa reais) para R\$ 27.900.478,00 (vinte e sete milhões, novecentos mil, quatrocentos e setenta e oito reais), sendo o aumento no valor de R\$ 23.890.488,00 (vinte e três milhões, oitocentos e noventa mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), realizado mediante a emissão de 23.890.488 (vinte e três milhões, oitocentas e noventa mil, quatrocentos e oitenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado nos termos do art. 170, § 1º, inciso II, da Lei n.º 6.404/76.





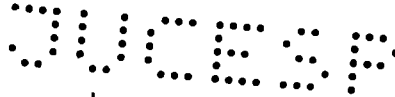
6.1.1 Todos os acionistas, em caráter irrevogável e irretroatável, manifestaram sua concordância com o critério adotado para a fixação do preço de emissão das ações criadas em razão do aumento de capital ora aprovado.

6.1.2 Conforme previsto no Boletim de Subscrição constante do Anexo I, Sergio Augusto Soares de Oliveira Naddeo subscreveu a totalidade das 23.890.488 (vinte e três milhões, oitocentas e noventa mil, quatrocentas e oitenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ora emitidas, no valor de R\$ 23.890.488,00 (vinte e três milhões, oitocentas e noventa mil, quatrocentas e oitenta e oito reais), e as integralizou neste ato mediante conferência de 23.890.488 (vinte e três milhões, oitocentas e noventa mil, quatrocentas e oitenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de sua titularidade representativas de 33,33% do capital social da **RESIN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, n.º 1.060, 5º andar, conjunto 51, Pinheiros, CEP 05422-002, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.556.776/0001-18, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.344.995 ("Resin").

6.1.3 Por consequência da conferência das ações representativas do capital social da Resin, a Companhia passou a ser acionista da Resin. A transferência das ações mencionada acima será registrada nos livros societários da Resin. As ações da Resin ora conferidas ao capital social da Companhia foram avaliados pela **PLANIDATA AUDITORIA & CONSULTORIA S/S LTDA.**, com escritório na Cidade de Canos, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Frei Orlando, n.º 33, sala 501, Centro, CEP 92010-280, inscrita no CNPJ sob n.º 87.031.696/0001-00 e no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul (CRC/RS) sob n.º 772, cuja indicação é neste ato ratificada pela totalidade dos acionistas, para os fins e efeitos do artigo 8º da Lei n.º 6.404/76. Os acionistas, também por unanimidade de votos, manifestam concordância com o teor do Laudo de Avaliação, que passa a integrar esta ata como seu Anexo II.

6.1.4 A acionista Renata Cavaleiro Naddeo Calia renuncia ao direito de preferência que lhe assiste na subscrição das ações objeto do aumento de capital aprovado acima.

ONW  
K



6.2 Ato contínuo, a assembleia geral aprovou um novo aumento do capital social de R\$ 27.900.478,00 (vinte e sete milhões, novecentos mil, quatrocentos e setenta e oito reais) para R\$ 54.900.478,00 (cinquenta e quatro milhões, novecentos mil, quatrocentos e setenta e oito reais), sendo o aumento no valor de R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais), realizado mediante a emissão de 27.000.000 (vinte e sete milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado nos termos do art. 170, § 1º, inciso II, da Lei n.º 6.404/76.

6.2.1 Todos os acionistas, em caráter irrevogável e irretratável, manifestaram sua concordância com o critério adotado para a fixação do preço de emissão das ações criadas em razão do aumento de capital ora aprovado.

6.2.2 Conforme previsto no Boletim de Subscrição constante do Anexo III, Sergio Augusto Soares de Oliveira Naddeo subscreveu a totalidade das 27.000.000 (vinte e sete milhões) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ora emitidas, no valor de R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais), e as integralizará em moeda corrente nacional, créditos e/ou bens no período de até 03 (três) anos a contar desta data.

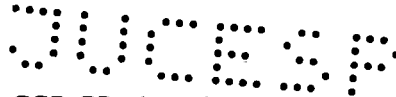
6.2.3 A acionista Renata Cavaleiro Naddeo Calia renuncia ao direito de preferência que lhe assiste na subscrição das ações objeto do aumento de capital aprovado acima.

6.3 Aprovou a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Artigo 5º.** *O capital social é de R\$ 54.900.478,00 (cinquenta e quatro milhões, novecentos mil, quatrocentos e setenta e oito reais), representado por 54.900.478 (cinquenta e quatro milhões, novecentas mil, quatrocentas e setenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."*

6.4 Aprovou a reeleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia, com mandato de 03 (três) anos: (i) **SÉRGIO AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA NADDEO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.146.483 SSP-SP, inscrito no CPF sob o n.º 636.689.558-91, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campo Verde, n.º 330, Apto. 71, Jardim Europa, CEP 01456-010, para o cargo de Diretor Presidente; e (ii) **RENATA CAVALEIRO NADDEO CALIA**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de

*Curru*  
*K*



Identidade RG n.º 29.934.589-0. SSP-SP, inscrita no CPF sob o n.º 278.720.358-20, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campo Verde, n.º 330, Apto. 71, Jardim Europa, CEP 01456-010, para o cargo de Diretora Vice-Presidente.

6.4.1 Os Diretores ora eleitos tomam posse, nesta data, mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio da Companhia e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

7. **Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em livro próprio, em forma de sumário, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas presentes.

São Paulo, 10 de dezembro de 2019.

Estela Lemos Monteiro Soares de Camargo

**Presidente**

Camila M. Villares  
Camila Marchetti Villares

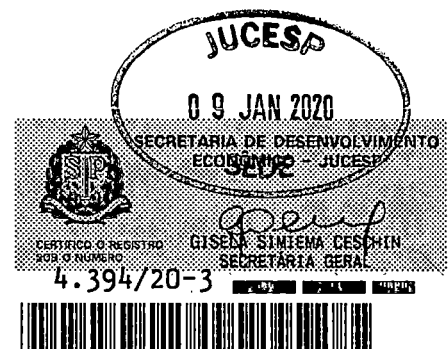
**Secretária**

**RENATA CAVALEIRO NADDEO CALIA**

p.p. Estela Lemos Monteiro Soares de Camargo

**SÉRGIO AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA NADDEO**

p.p. Estela Lemos Monteiro Soares de Camargo




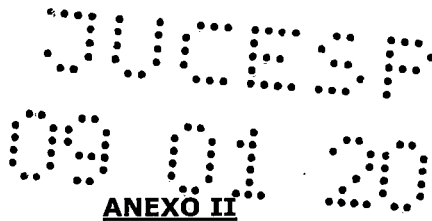
**JUCESP**

**ANEXO I**

à Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Reser Administração e Participações S.A. realizada em 10 de dezembro de 2019

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

Nome do Acionista e Qualificação	Nº de Ações ON Subscritas	Valor Subscrito e Integralizado (R\$)	Forma de Integralização
<p><b>SÉRGIO AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA NADDEO</b>, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.146.483 SSP-SP, inscrito no CPF sob o n.º 636.689.558-91, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campo Verde, n.º 330, apto. 71, Jardim Europa, CEP 01456-010, neste ato representado por sua procuradora, <u>Estela Lemos Monteiro Soares de Camargo</u>, inscrita na OAB/SP sob o n.º 60.429, com endereço comercial na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1.744, 6º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-910.</p> <p>Assinatura: </p>	23.890.488	R\$ 23.890.488,00	R\$ 23.890.488,00 integralizados nesta data mediante conferência de 23.890.488 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de sua titularidade representativas de 33,33% do capital social da <b>Reser Empreendimentos e Participações S.A.</b> (CNPJ sob o n.º 02.556.776/000118).



à Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Reser Administração e Participações  
S.A. realizada em 10 de dezembro de 2019

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

**PLANIDATA AUDITORIA & CONSULTORIA S/S LTDA.**, com escritório na Cidade de Canos, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Frei Orlando, n.º 33, sala 501, Centro, CEP 92010-280, inscrita no CNPJ sob n.º 87.031.696/0001-00 e no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul (CRC/RS) sob n.º 772, neste ato representada na forma de seu contrato social, vem apresentar o resultado de seus trabalhos no presente Laudo de Avaliação, nos termos do art. 8º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

A referida empresa foi contratada pelos acionistas da **RESER ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, n.º 1.060, conjunto 51, Pinheiros, CEP 05422-002, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.627.354/0001-72, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.334.183 ("Companhia") para proceder à avaliação das ações que serão conferidas à Companhia a título de integralização do capital social desta sociedade, detidas por **SÉRGIO AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA NADDEO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.146.483 SSP-SP, inscrito no CPF sob o n.º 636.689.558-91, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campo Verde, n.º 330, Apto. 71, Jardim Europa, CEP 01456-010 ("Sérgio").

### 1. Objeto.

O objeto deste laudo é a verificação do valor de 23.890.488 (vinte e três milhões, oitocentas e noventa mil, quatrocentas e oitenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de sua titularidade representativas de 33,33% do capital social da **RESIN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, n.º 1.060, 5º andar, conjunto 51, Pinheiros, CEP 05422-002, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.556.776/0001-18, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta

JUCESP  
09 01 20

Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.344.995 ("Resin"), a serem conferidas ao capital social da Companhia por Sérgio.

**2. Exame Preliminar.**

Foram examinados os seguintes documentos: estatuto social, livros societários e balancete patrimonial da Resin levantado em 30 de setembro de 2019.

Procedendo ao exame da citada documentação, concluímos pela exatidão dos dados fornecidos, achando-se os mesmos revestidos de todas as formalidades legais e fiscais.

**3. Resultado da avaliação.**

De acordo com a avaliação realizada com base nos documentos referidos em 2, supra, concluiu-se que as 23.890.488 (vinte e três milhões, oitocentas e noventa mil, quatrocentas e oitenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal representativas de 33,33% do capital social da Resin correspondem ao valor patrimonial total de R\$ 23.890.488,00 (vinte e três milhões, oitocentas e noventa mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

Nessas condições, submetemos este Laudo de Avaliação à apreciação dos acionistas da Companhia, colocando-nos à disposição para todos os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

São Paulo, 10 de dezembro de 2019.


  
**PLANIDATA AUDITORIA & CONSULTORIA S/S LTDA.**

p. Maria Adelina Gueiral Pires  
CRC/RS 39.238

**ANEXO III**

à Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Reser Administração e Participações S.A. realizada em 10 de dezembro de 2019

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

Nome do Acionista e Qualificação	Nº de Ações ON Subscritas	Valor Subscrito (R\$)	Forma de Integralização
<p><b>SÉRGIO AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA NADDEO</b>, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.146.483 SSP-SP, inscrito no CPF sob o n.º 636.689.558-91, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Campo Verde, n.º 330, apto. 71, Jardim Europa, CEP 01456-010, neste ato representado por sua procuradora, <u>Estela Lemos Monteiro Soares de Camargo</u>, inscrita na OAB/SP sob o n.º 60.429, com endereço comercial na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1.744, 6º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-910.</p> <p>Assinatura: </p>	27.000.000	R\$ 27.000.000,00	As ações subscritas serão totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, créditos e/ou bens no período de até 03 (três) anos a contar desta data.